

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 718, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: SÔNIA TEREZINHA GONÇALVES
Matrícula SIAPE nº: 1097984
Cargo: Assistente em Administração
Origem: Universidade Federal Fluminense
Para: Prefeitura Municipal de Macaé
Função/cargo: Coordenador do Orçamento Participativo, Símbolo CC-II
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23069.006473/2014-35

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 719, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: JOSÉ CARLOS GOMES MAURÍCIO
Matrícula SIAPE nº: 1033253
Cargo: Auxiliar de Eletricista
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ser-tão Pernambucano
Para: Prefeitura Municipal de Sobradinho
Função/cargo: Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23302.000315/2014-61

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 720, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.329, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até 09 de novembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome: LUIS AUGUSTO DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº: 0040316
Cargo: Agente de Comunicação Social
Origem: Ministério da Educação
Para: Tribunal Superior do Trabalho
Função/cargo: Assistente 3, Nível FC-3, na Coordenadoria de Cadastro Processual
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23123.001632/2001-99

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Matrícula SIAPE nº: 0350373
Cargo: Assistente em Administração
Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Para: Prefeitura Municipal de Parnamirim
Função/cargo: Secretária Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23077.031704/2014-40

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: SORAIA PARANHOS NÉTTO
Matrícula SIAPE nº: 6300804
Cargo: Economista
Origem: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal de Goiás - UFG
Função/cargo: Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, CDS-3
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23070.003016/2011-15

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.513, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 15020 de 13 de outubro de 2011 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.012187/2014-79, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40, § 7º, item I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 2º, item I, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, item I, alínea "b", da Lei 8.112/90, a ELAINE MOURA GONÇALVES BRAGA. Instituidor EVARISTO BRAGA, aposentado, falecido em 28/10/2014.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE GESTÃO**PORTARIA Nº 211, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Designar, GABRIEL COSTA RESENDE, SIAPE 1013848, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio a Educação - CSAE, da Coordenação-Geral de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

WEDER MATIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 212, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Dispensar, BRUNO TELES NUNES, SIAPE 1355519, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio a Educação - CSAE, da Coordenação-Geral de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação, a contar de 01 de julho de 2014.

WEDER MATIAS VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.976 - DISPENSAR o servidor CRISOMAR SEVALHO DA COSTA, da função gratificada FG-8, Encarregado da Faculdade de Estudos Sociais.

Nº 2.977 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1133/2014-GR, datada de 29.04.2014, publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2015, Seção 2, página 14, que designou o servidor CRISOMAR SEVALHO DA COSTA, para exercer a função gratificada FG-1, de Coordenador de Manutenção da Faculdade de Estudos Sociais.

Nº 2.978 - DESIGNAR o servidor CRISOMAR SEVALHO DA COSTA, Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, para exercer a FG-1 Chefe da Coordenação de Manutenção Predial da Faculdade de Estudos Sociais.

Estas Portarias entram em vigor a partir da data de suas publicações no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 2.999, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada, FG-1, Gerente Orçamento e Finanças, do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

Esta Portaria tem efeitos administrativos e financeiros a contar de 08/09/2014.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 3.143 - DISPENSAR a servidora ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO DE SOUZA, da FCC, de coordenador do curso de Pedagogia, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá.

Nº 3.144 - DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe "A" de Auxiliar, Nível 1 - DE, para exercer a FCC, de Coordenador do Curso de Pedagogia, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá.

Nº 3.145 - DISPENSAR a servidora ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Vice Coordenador do curso de Pedagogia, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá.

Nº 3.146 - DESIGNAR, a servidora FABIANA SOARES FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Classe "C" de Adjunto, Nível 1 - DE, como Vice Coordenador do Curso de Pedagogia, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá.

Nº 3.150 - MANTER o servidor FABIO JACOBS DIAS, Professor do Magistério Superior, Classe "C" de Adjunto, Nível 2 - DE, para exercer a FCC, de Coordenador do Curso Zootecnia, da Faculdade de Ciências Agrárias.